



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 045, de 06 de março de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n° 001.04261/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, proporcional ao tempo de serviço, a **ANTONIETA DE LIMA POVILL**, ocupante do cargo de Agente Executivo V VII F, mat. 2623, de acordo com o artigo 186, item III, alínea “C”, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos).

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente